

RESOLUÇÃO Nº 142/2012

(Publicada no Diário Oficial de 23/11/12)

Ratifica a Resolução nº 114/2012, que habilitou a empresa ECOFIBRA EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120011535,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 114, de 04 de outubro de 2012, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a ECOFIBRA EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 15.755.212/0001-56 e IE nº 102.270.954NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2012.

52ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente